



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 222/2012  
2012.

Porto Velho-RO, 18 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 1103/2012-01 - 16 de junho de 2012.

Resolve,

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do Art.100 da Lei Complementar nº.385 de 01 de julho de 2010, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho – RO, ao servidor, **ROSIVALDO SANTOS DA SILVA**, cadastro nº.34 -5/1 ocupante de o Cargo de Oficial Previdenciário do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no período de 60 (sessenta) dias de 03 de outubro a 01 de dezembro de 2012.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM